

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 266 DE 28 DE FEVERIEIRO DE 2023 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5609;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora WANDERLEIA SALES AMORIM, Id. Funcional nº 57212912/2, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada no Hospital Regional - Conceição do Araguaia, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 08 de janeiro de 2023 a 06 de julho de 2023.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de janeiro de 2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/02/2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 908964

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/SESPA/2023
Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fórmulas nutricionais especiais: fórmulas infantis, leites especiais, dietas enterais, suplementos nutricionais e insumos para atender pacientes oriundos de demandas administrativas e judiciais da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP, por um período de 12 meses.
DATA DA ABERTURA: 13/03/2023.
HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925856.
Dotação Orçamentária: 8288
Elemento de Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.500.1002.03
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.
Belém (PA), 01 de março de 2023.
JOVELINA MARIA SOUSA MATOS
PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 908047

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 02/2023 - CONTRATO: 81/2022 - PROCESSO Nº 2023/ 2028949 – NORTE TURISMO LTDA-EPP.
OBJETO DE APOSTILAMENTO: Incluir na dotação orçamentária do exercício de 2023, PROJETO ATIVIDADES: 8290 / 6775 / 8302 / 8287 / 8288 / 8305 / 8306 / 8309 / 8338 / 8362 / 8874 / 8875 / 8876 / 8879 / 8880 / 8883 / 8884 / 8887 / 8924 / 8959 / 8881 / 8874 / 8302 / 8230 / 8889; ELEM. DESP: 339033 e FONTES DE RECURSOS: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49; em razão de fornecimento de passagens para os servidores desta SESP.
DATA DO APOSTILAMENTO: 28/02/2023
ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS / Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA - PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Protocolo: 908868

FÉRIAS

PORTARIA Nº 265 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54181721/1	JOEL MORAES	19.11.2015 a 18.11.2016	15.05.2023 a 13.06.2023

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2022/448382
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.02.2023
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 908837

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 267 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2023/2029474.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora IRACILDA PANTOJA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 104159/1, lotada na Divisão de Direitos e Vantagens, a contar de 09/01/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/02/2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 908962

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 10, de 13 de fevereiro de 2023.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:
- Considerando que a Universidade do Estado do Pará está realizando a etapa de Estudos Complementares do Processo de Revalidação de Diploma de Graduação do Curso de Medicina Expedido por Instituições de Ensino Superior Estrangeiras 2022, contemplando 60 revalidandos, em 17 municípios da Região de Integração do Marajó, pelo período de 12 meses.
- Considerando que nessa condição de revalidandos os participantes dessa etapa de estudos complementares atuarão prioritariamente na rede básica de saúde, não podendo, entretanto, exercer legalmente a medicina.
- Considerando que os municípios do Estado do Pará, em especial os municípios da Região do Marajó, enfrentam grande carência e dificuldade para fixação de profissionais médicos para atender a sua população.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 09 de fevereiro de 2023.
Resolve:
Art. 1º - Solicitar ao Ministério da Saúde a análise de concessão do Registro Único do Ministério da Saúde (RMS) aos médicos formados em instituições de ensino estrangeiras que participam desse processo de Revalidação da Universidade do Estado do Pará, possibilitando, em caráter excepcional, que o profissional médico estrangeiro possa exercer legalmente a medicina durante o período dessa etapa de estudos complementares.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Belém, 13 de fevereiro de 2023.

Rômulo Rodvalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 09, de 10 de fevereiro de 2023.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 09 de fevereiro de 2023, que aprovou a Resolução CIB Nº 04, de 20 de janeiro de 2023, emitida "ad referendum".
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 04, de 20 de janeiro de 2023, que aprovou "Ad Referendum a habilitação de 10 (dez) leitos de UCINco (Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional), do Hospital Regional do Baixo Tocantins Santa Rosa, CNES 0073482 localizado no município de Abaetetuba – Pará.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de fevereiro de 2023.

Rômulo Rodvalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.